

**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna pública a convocação da candidata, selecionada por meio do Processo Seletivo Simplificado 2020, para Professor Substituto Indígena, Edital nº 001/2020-SEMED. A relação dos candidatos selecionados está disponível no Diário Oficial do Município nº 5023, de 03/02/2021.

Manaus, 20 de março de 2023.

  
**DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED convoca a candidata constante no Anexo Único, selecionada por meio do Processo Seletivo Simplificado 2020, para Professor Substituto Indígena, a entrar em contato via email: [comissao.posse@semmed.manaus.am.gov.br](mailto:comissao.posse@semmed.manaus.am.gov.br), no período de 21/03 a 04/04/2023, no horário de 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem dos documentos elencados no item 16.4, do Edital nº 001/2020-SEMED, publicado no Diário Oficial do Município nº 4792, de 05/03/2020.

Manaus, 20 de março de 2023.

  
**DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

PROFESSOR INDÍGENA - ESCOLAR INDÍGENA - ARÚ WAIMI			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
5	6	ROSIANE PEREIRA YARUMARE	28/09/1997

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO N. 015/CME/2022**  
Aprovado pela Resolução N. 101/CME/2022

**EMENTA:**

**Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR** o CENTRO EDUCACIONAL PASSINHO DE ANJO – localizado na rua Jonas da Silva, n. 60, bairro São Francisco - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 meses e 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) anos a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses e 5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e Ensino Fundamental (anos iniciais), por 03 (três) anos (de 01.01.2022 a 31.12.2024).

**Art. 2º APROVAR** o Regimento Escolar o Centro Educacional Passinho de Anjo.

**Art. 3º REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º RECOMENDAR** ao Centro Educacional Passinho de Anjo, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso, ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

**Art. 5º** A Resolução entra em vigor na data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 10 de novembro de 2022.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

PG/3420

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA Nº. 165/2023 - GS/SEMASC**

**AO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o dever da Administração pública de rever seus atos a qualquer tempo, no intuito de dar legalidade aos atos administrativos.

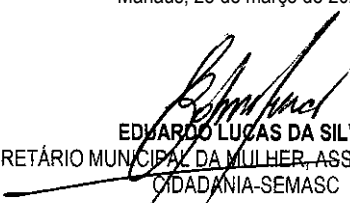
**CONSIDERANDO**, o teor do processo de nº. 2022.29000.29078.0.001113;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação da ERRATA do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 249/2022 – CML/PM, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus DOM nº.5494 de 29.12.2022, referente ao Processo nº. 2022.29000.29078.0.001113.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 28 de março de 2023.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

**ERRATA**

**ERRATA** à publicação do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 249/2022 – CML/PM, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus DOM nº.5486 de 19.12.2022, referente ao Processo nº. 2022.29000.29078.0.001113.

**Onde se Lê:**

**II – ADJUDICAR** objeto do Pregão Eletrônico nº 249/2022 – CML/PM, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios com objetivo de atender as necessidades dos equipamentos da Proteção Social nos seus níveis de atuação básico, médio e de alta complexidade, em consonância ao Plano de Ação Proteção Social – Emenda Parlamentar, conforme detalhamento do objeto e quantidades contidas no Termo de Referência, declarar à empresa **R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**, vencedora do certame dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, com o valor global de R\$ 115.937,20 (cento e quinze mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses.